



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 374/2025**

Processo Número: **34712/2025** | Data do Protocolo: 01/09/2025 18:14:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320036003100310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado à Secretária Segurança Pública, Sr. secretário Guilherme Derrite, para que forneça informação da ausência da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DDM) com o funcionamento ininterrupto no município de Peruíbe, conforme previsto na Lei nº 14.541/2023.

Há dados alarmantes sobre a violência de gênero no Brasil, e particularmente no Estado de São Paulo. É fato constatado que a maior parte dos casos de violência contra a mulher ocorre fora do horário comercial, durante a madrugada, nos fins de semana e feriados. Quando não há DDMs em funcionamento nestes períodos, as vítimas são obrigadas a recorrer a delegacias comuns, onde frequentemente encontram profissionais despreparados, ausência de escuta qualificada e práticas revitimizantes. Esse contexto compromete o acesso à justiça e à proteção imediata. Portanto, tendo em vista a vulnerabilidade a que toda mulher está exposta, é importante compreender os motivos da falta de segurança para essa população:

Quais os motivos para a inexistência de Delegacia de Defesa da Mulher com funcionamento ininterrupto no município de Peruíbe?

Existe planejamento para a instalação da DDM em Peruíbe? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?

Quantos registros de ocorrência relacionados à violência contra a mulher foram realizados em Peruíbe nos últimos cinco anos, discriminados por ano e por horário (comercial e não comercial)?

Quais protocolos são aplicados pelas delegacias comuns para garantir acolhimento especializado e evitar a revitimização das vítimas?

Existem parcerias ou convênios da Secretaria de Segurança Pública com outras instituições (como Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, centros de referência da mulher) para garantir atendimento adequado sem DDM?

## JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e permanece em patamares alarmantes no Brasil e no Estado de São Paulo. Diversos estudos demonstram que a maioria dos casos ocorre fora do horário comercial, durante madrugadas, fins de semana e feriados, justamente quando as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) não funcionam.

No município de Peruíbe, a inexistência de uma DDM em funcionamento ininterrupto obriga as vítimas a recorrerem a delegacias comuns, onde frequentemente encontram falta de estrutura adequada, ausência de profissionais especializados e risco de revitimização. Essa situação fragiliza a rede de proteção, dificulta o acesso imediato à justiça e coloca em risco a vida das mulheres que buscam atendimento emergencial.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível obter informações detalhadas da Secretaria de Segurança Pública sobre os motivos da ausência de uma DDM 24 horas em Peruíbe, bem como acerca de medidas planejadas ou em andamento para assegurar o atendimento especializado e contínuo às mulheres vítimas de violência no município.

Assim, o presente requerimento busca subsidiar a atuação parlamentar no sentido de fiscalizar, propor soluções e cobrar providências efetivas que garantam a proteção e a





dignidade das mulheres do Estado de São Paulo, neste caso, mulheres de Peruíbe.

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003300320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 01/09/2025 17:48

Checksum: **A6746C16E00ABEBF2EC60ED5FFBDE5BF7877A4335DE3E2EF758E04D7027784E5**

